



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209/2019

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PATRICIA
FERNANDES, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 0487/2019 de 22/02/2019
e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Prorrogar a Licença da Servidora **PATRICIA FERNANDES**,
brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e
inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o
cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1ª
(primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2ª. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de
Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1725 Página: 116-117 Ano: VIII

Data: 29/03/2019